



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá."*

PORTARIA Nº 14 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 003/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e o Auto Posto Fell Ltda., para fornecimento de combustível (gasolina comum ou aditivada) para fim de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor estimado do referido Contrato será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cuja forma de pagamento será mensal, sendo que ao término do mês, a Contratante terá até o dia 15 do mês subsequente para efetuar o pagamento, mediante apresentação da nota fiscal dos gastos efetuados.

Artigo 3º - O prazo será de 20/01/2017 a 19/01/2018.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2017.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO

1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA – Procurador Jurídico